



# Universidade Estadual de Maringá

## CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

### RESOLUÇÃO Nº 056/2008-CI/CCS

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/12/2008.

Maria da Glória M. Wunderlich  
Secretária.

**Aprovar a expansão de vagas para o Programa de Pós-Graduação em Biociências Aplicadas à Farmácia – turma VII.**

Considerando o disposto no Artigo 48 da Resolução nº 008/08-COU que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o disposto na Portaria nº 090/2008-PBF.

Considerando o contido no Processo nº 1541/2002.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar a expansão de 04 (quatro) vagas para o Programa de Pós-Graduação em Biociências Aplicadas à Farmácia, turma VII.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 10 de dezembro de 2008.

Sandra Marisa Pelloso  
**Diretora**

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/12/2008. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)